



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

Informe Técnico 01-2021

REABERTURA DE ESCOLAS



O Governo de SP anunciou que manterá o retorno gradual às aulas presenciais para o ano letivo de 2021. O decreto que autoriza a retomada das aulas em todas as fases do Plano São Paulo e regulamenta as regras foi publicado no dia 18/12. O retorno ocorrerá de forma regionalizada, de acordo com os Departamentos Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus.

A decisão para manter escolas abertas em todas as fases do Plano São Paulo é baseada em experiências internacionais e nacionais e tem o intuito de garantir a segurança dos alunos e professores, bem como o desenvolvimento cognitivo e sócio-emocional das crianças e adolescentes.

A implementação de boas práticas que possam contribuir para a promoção da saúde e a prevenção dessa doença nas escolas são elementos essenciais, e que garantem o retorno às atividades de ensino presencial com segurança para professores, estudantes e todos os trabalhadores da área da educação.

As redes devem alimentar o Sistema de Monitoramento da Secretaria da Educação para que a abertura da unidade de ensino seja autorizada. Essa medida garante o monitoramento centralizado da retomada da educação, de forma que a abertura das escolas seja segura e responsável. A alimentação do Sistema é obrigatória para as unidades de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior submetidas à jurisdição do Conselho Estadual de Educação.

O retorno exigirá um plano de ações em diversas frentes e demandará intensa articulação e contextualização local. São muitos os desafios e as estratégias de monitoramento, rastreamento de contatos e testagem, para identificação e resposta oportuna frente aos casos potenciais que poderão ocorrer.

Crianças, mesmo assintomáticas, podem ser transmissoras da doença. Tossem, espirram, compartilham brinquedos e alimentos sem maiores cuidados, porém de um modo geral, as crianças não fazem parte do grupo mais afetado pela COVID-19.

Deve-se reconhecer que não será possível remover todo o risco de infecção e doença agora que a COVID-19 está bem estabelecida em muitas comunidades.

Assim sendo, o principal objetivo deste informe é fornecer suporte e orientação geral para a reabertura das escolas durante a pandemia de COVID-19.

- 1) Planejamento de um retorno gradual, com importante atenção à saúde emocional e física dos alunos e dos profissionais;
- 2) Reorganização do calendário escolar;
- 3) Avaliação diagnóstica inicial, seguida de programas de recuperação da aprendizagem;
- 4) Comunicação frequente com as famílias dos alunos.

Com isso em mente, o documento a seguir resume nossas recomendações para a reabertura escolar com base na evidência disponível, bem como opinião de especialistas, organizada em as categorias abaixo:

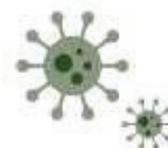
1. Triagem para impedir a entrada de indivíduos sintomáticos na escola;
2. Higiene das mãos;
3. Máscaras não médicas e médicas para crianças;
4. Distanciamento físico;
5. Limpeza ambiental;
6. Ventilação do ambiente;
7. Considerações especiais para crianças e jovens com assistência médica e / ou complexidades comportamentais;
8. Sensibilização e apoio à saúde mental para crianças;
9. Em caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19 no estabelecimento de ensino, comunicar aos os pais para retirar a criança da participação coletiva e encaminhar para avaliação médica;

A retomada das aulas será gradual. O Grande ABCD encontra-se na fase amarela, segundo o Plano São Paulo de 08/01/2021. Os estabelecimentos escolares deverão manter suas atividades limitadas em de 50% do número de alunos matriculados.



No Grande ABC, os prefeitos das sete cidades participaram, nesta terça-feira (12/1), da primeira assembleia geral ordinária deste ano do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Durante a reunião, os governantes municipais deliberaram, em consenso e com base no cronograma de vacinação contra a Covid-19, o início da retomada das aulas presenciais na região.

Conforme definido pelos prefeitos, o retorno das aulas presenciais vai ocorrer em duas etapas. A retomada terá início em 18 de fevereiro na rede privada e em 1º de março nas escolas públicas.



Para a volta das aulas, devem ser seguidos todos os protocolos sanitários e de segurança que constam da fase amarela do Plano São Paulo, definido pelo Governo do Estado, incluindo controle de público, rodízio de alunos e distanciamento social.

O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente. Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.

1. Triagem para impedir a entrada de indivíduos sintomáticos a escola

- Pais e professores devem procurar manter-se informados sobre a COVID-19 (modo de transmissão, sintomas da doença, medidas de prevenção) por meio de fontes confiáveis, evitando as Fake News;
- Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis;
- Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa;
- Para evitar a propagação da infecção, estudantes, professores e outros funcionários que apresentam sinais / sintomas COVID-19 (de acordo com o Ministério da Saúde e órgãos de Saúde Pública) devem passar por uma avaliação médica e ficar em isolamento domiciliar;



- Caso a criança ou membros da família apresentem teste positivo para o SARS-CoV-2, a escola deve ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

OBS: Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.

2. Escalonamento de entrada

Antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário; manter os ambientes bem ventilados, com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Preservando sempre o distanciamento de 1,5m e os limites de presença, podendo haver revezamento dos estudantes por dia.

- Sugere-se que os horários de entrada e saída sejam escalonados, de forma a evitar aglomerações, na entrada, saída de alunos ou intervalos, criando horários alternativos para as turmas. Caso a instituição de ensino possua apenas um portão de entrada e saída, deverá realizar a entrada de forma escalonada. Caso possua dois ou mais portões, deverá destinar um portão para entrada e outro para a saída;
- Colocar na entrada da escola um tapete sanitizante;
- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso. Aferição de temperatura e

higienização das mãos diariamente, e encaminhar os alunos diretamente para sua sala de aula;

- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, comunicar aos pais, deixar ao aluno em local seguro até que os pais ou responsáveis possam buscá-lo. Orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário;
- A escola deve oferecer diversos locais para lavagem de mãos. Água e sabão, álcool em gel e papel toalha devem estar disponíveis no ponto de entrada para cada sala de aula;
- A escola deve propiciar ambientes arejados, com aberturas de janelas. Atividades ao ar livre devem ser estimuladas;
- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:
 - a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
 - b. Receber o livro sempre com luvas;
 - c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
 - d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
 - e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações;
- Jogos, competições, festas, reuniões, comemorações e atividades que envolvam coletividade devem ser temporariamente suspensos;
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
- Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais;
- O ensino à distância, sempre que possível, deve ser estimulado.

3. A higiene das mãos

SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios são quase exclusivamente disseminado pela transmissão de gotículas respiratórias. Como resultado, e como o derramamento de vírus pode ocorrer antes do aparecimento dos sintomas ou na ausência de sintomas, a higienização rotineira das mãos, frequente e adequada (sabão e água ou desinfetante para as mãos) é fundamental para limitar a transmissão. Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.



De fato, a higiene adequada das mãos é uma das estratégias mais eficazes para evitar a disseminação da maioria dos vírus respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2, particularmente durante a fase pré-sintomática da doença.

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme

indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições;

- Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
- Higienização das mãos frequentemente, especialmente antes e após as refeições e a ida ao banheiro. Reforçar a técnica adequada, conforme orientada pelo Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool gel;
- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- As instituições de ensino poderão incentivar que os estudantes tragam recipientes com o seu próprio álcool em gel;
- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;
- Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos;
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos;
- Unidades devem escalonar liberação para o almoço e buscar garantir distanciamento de 1,5 metro durante as refeições. Quando não for possível, recomenda-se distanciamento de 1 metro, com divisória separando fisicamente as pessoas;
- Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa;
- Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

4. Máscaras faciais não médicas e médicas para crianças

- Uso de máscaras deve ser estimulado. Está contraindicado em crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação. De acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020;
- As máscaras devem ser trocadas a cada duas horas ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas. Se usado incorretamente, pode levar a um aumento do risco de infecção;
- Todos deverão levar máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas;

- Sugere-se o uso da máscara face shield, de gramatura não quebrável, aos professores alfabetizadores, profissionais que executam limpeza e aos que manuseiam a merenda escolar, juntamente com a máscara facial não médica;
- Para os docentes e auxiliares que trabalham com a Educação Infantil será necessário o uso de aventais, óculos de proteção e máscaras, em virtude da necessidade de proximidade, decorrente da natureza da atividade desempenhada;
- As equipes de limpeza deverão utilizar macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção a fim de se protegerem contra qualquer contaminação.

5. Distanciamento físico

O objetivo do distanciamento físico é reduzir a probabilidade de contato que



possa levar à transmissão e tem sido uma estratégia amplamente utilizada durante a pandemia. No entanto, o distanciamento físico rigoroso não deve ser enfatizado às crianças no ambiente escolar, pois não é prático e pode causar danos psicológicos significativos.

A interação próxima, como brincar e socializar, é central para o desenvolvimento infantil e não deve ser desencorajada.

- Realizar, no interior da instituição de ensino, marcação do distanciamento recomendado onde necessário, como na fila para a verificação de temperatura, para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entrada e saída, entre outros;
- Demarcar com um “X” as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo de um metro entre elas;
- Os alunos podem ser divididos em grupos que se alternem entre a atividade presencial e à distância, de acordo com as disciplinas curriculares. O estabelecimento de ensino deve se organizar para que cada turma tenha o intervalo entre as aulas em horário diferente de outras turmas, assim como estabelecer horários de entrada e saída escalonados, evitando aglomerações;
- Grandes reuniões/assembleias devem ser canceladas;
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre;
- Intervalos para almoço escalonados (ou almoçar em salas de aula). A higiene das mãos deve ser realizada antes e depois das pausas para o almoço. Se o tempo permitir, pode-se considerar a pausa para o almoço fora;
- Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre. As crianças devem realizar a higiene das mãos antes e após as atividades esportivas/brincadeiras ao ar livre/uso de playground;
- Orientar para que cada aluno traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente; proibir estudantes de beber diretamente do bebedouro.

